



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018
RELATÓRIO FINAL

1. OBJETO

A CONCORRÊNCIA Nº 01/2018, tem por objeto a contratação de empresa para execução de **Obras de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana de Curitiba – CORREDOR MARECHAL FLORIANO PEIXOTO (AV. DAS AMÉRICAS)**, com 3,41 km, no Município de São José dos Pinhais, de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos, os quais compreendem: restauração de pavimento, pavimentação, sinalização horizontal, vertical e semafórica e paisagismo, sendo integrante do Programa Pró Transporte do Ministério das Cidades, PAC da Mobilidade, referente ao contrato de financiamento nº 319.639-54/10, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Paraná.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Participaram do processo licitatório duas comissões, sendo iniciado pela comissão designada pela Portaria nº 036/2017, e continuada pela comissão designada pela Portaria nº 01/2019, abaixo relacionadas:

1. Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 36/2017, composta por Sandro Almir Setim, como presidente, Milton Luiz Brero de Campos, Paulo José Bueno Brandão, Carla Gerhardt e Fernando Paulo da Silva Maciel Filho, como membros (volume 1, fl.254).
2. Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2019, composta por Felipe Constantino, como presidente, Paulo José Bueno Brandão, Milton Luiz Brero de Campos, Carla Gerhardt, Ana Cristina Negoseki, como

Handwritten signature and date:
1
2019

membros titulares, e Dmitri Arnaud Pereira da Silva, como membro suplente (volume1, fl.255).

2. PUBLICIDADE

O aviso de licitação (volume 1, fl. 140) foi publicado de acordo com a determinação legal, no Diário Oficial da União (volume 1, fl. 143), Diário oficial do Estado do Paraná (volume 1, fl. 141) e no jornal de grande circulação, ou seja, no Jornal Valor Econômico (volume 1, fl. 142). Além disso, os extratos de publicação foram vinculados no site da COMEC.

3. EMPRESAS ADQUIRENTES DO EDITAL

O edital foi disponibilizado em meio digital (arquivo padrão PDF) na página da COMEC: [http://www.comec.pr.gov.br/arquivos/File/Concorrencia_2018/Edital TR Concorrencia 01 2018.pdf](http://www.comec.pr.gov.br/arquivos/File/Concorrencia_2018/Edital_TR_Concorrencia_01_2018.pdf). A permissão ao edital foi irrestrita, não havendo necessidade de identificação para o acesso, portanto não foi possível identificar as empresas que consultaram ou realizaram a obtenção (download) do edital.

As empresas abaixo caucionaram junto a COMEC (volume 1, fl. 256) :

VENTURI E ZEN LTDA.;

O BETACEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.;

GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI;

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.;

MARC CONSTRUTORA DE OBRAS.

4. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

Os questionamentos foram realizados por endereço eletrônico de e-mail corporativo, e as perguntas referentes aos e-mails (volume 1, fls. 257/261)

foram atendidas através do ESCLARECIMENTO Nº 001 (volume 1, fl. 265), e por e-mail (volume 1, fls. 262/264).

Não ocorreu impugnação nessa etapa.

5. ABERTURA DOS ENVELOPES

Os envelopes nº 01- Proposta de Preço e nº 02 – Documentos de Habilitação foram recebidos mediante protocolo, na forma e prazo previstos no edital. O Registro de recebimento pelo protocolo refere-se aos dois envelopes de cada empresa (volume 2, fls. 267 /271). Os envelopes foram recebidos e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Na sequência foi efetuada a abertura dos mesmos, que ocorreu na data de **24 de janeiro de dois mil e dezenove**, às **14h30min**, em sessão pública, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, conforme Ata (volume 2, fl. 272).

6. LICITANTES

Conforme a Ata (volume 2, fl. 272), participaram do certame as seguintes licitantes:

- O BETACEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.;
- CONSÓRCIO GDS – formado por GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI, DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. e SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA;
- VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.;
- MARC CONSTRUTORA DE OBRAS.

7. PROPOSTA COMERCIAL

Aberto o envelope nº 1- Proposta de Preço, os valores apresentados pelas empresas proponentes foram classificados em ordem crescente, abaixo descritos:

1º lugar - Consórcio GDS – formado por Gaissler Moreira Engenharia Civil EIRELI, Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda. e Samar Iluminação e Engenharia Ltda. apresentou o valor de R\$ 5.670.262,05 (cinco milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos);

2º lugar - O Betacem Construções e Empreendimentos Ltda. apresentou o valor de R\$ 5.815.162,80 (cinco milhões, oitocentos e quinze mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos);

3º lugar - Marc Construtora de Obras Ltda. apresentou o valor de R\$ 5.856.771,85 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos);

4º lugar - Viaplan Engenharia Ltda. apresentou o valor de R\$ 5.881.989,08 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e oito centavos).

As propostas comerciais foram juntadas ao processo licitatório (volume 2, fls.276/436).

A comissão recebeu os arquivos digitais da Planilha de Proposta de Preço e, após realizar análise dos valores unitários, verificou a necessidade de ajustar alguns valores, que apresentavam fracionamento de valores abaixo de centavos. Os valores em desconformidades foram ajustados, sem alterar a ordem de classificação, segundo relatório de Exame e Julgamento (volume 2, fls. 437/441), tornando válidos os valores como se segue, para as 3 primeiras colocadas:

Handwritten signatures and initials in blue ink.



- 1) Consórcio GDS – formado por Gaissler Moreira Engenharia Civil EIRELI, Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda e Samar Iluminação e Engenharia Ltda. com o valor de R\$ 5.670.262,05 (cinco milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos);
- 2) O Betacem Construções e Empreendimentos Ltda., com o valor de R\$ 5.814.793,20 (cinco milhões oitocentos e quatorze mil setecentos e noventa e três reais e vinte centavos).
- 3) Marc Construtora de Obras Ltda. com o valor de R\$ 5.856.423,24 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

8. RECURSOS

O representante da empresa O BETACEM, não renunciou ao direito de recurso referente à proposta comercial, consignado na ATA (Volume 2, fl. 272). A comissão de licitação suspendeu o processo licitatório, para aguardar o prazo recursal. Não foram impetrados recursos nessa etapa.

9. HABILITAÇÃO

No dia **15 de março de dois mil e dezenove, às 14h30min**, foi realizada a continuidade do processo licitatório, após aviso aos licitantes através do edital de convocação (volume 2, fl. 442) e precedeu-se a abertura dos envelopes nº 2 – Documentos de Habilitação, na data e horário estipulado, contendo os documentos de habilitação, das licitantes classificadas nos três primeiros lugares, conforme Ata (volume 2, fl. 443) sendo as mesmas consideradas habilitadas. O Consórcio GDS foi o único licitante presente. O Relatório de Exame e Julgamento – Documentos de Habilitação descreve as análises documentais realizadas e está constante no processo (volume 3, fls. 1022/1028).



Rubrica _____
Fls. 1035
COMEC
Assessoria Jurídica



GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO
Membro

Carla Gerhardt
CARLA GERHARDT
Membro

Ana Cristina Negoseki
ANA CRISTINA NEGOSEKI
Membro

[Handwritten signature] 7



COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



FOLHA DE DESPACHO

Diretoria Técnica - DT

Documento:	15.465.333-3
Origem:	COMEC
Interessado:	DIREÇÃO TÉCNICA DA COMEC
Assunto:	Análise relatório técnico do processo licitatório

AO AJ

A Comissão de Licitação concluiu o processo licitatório da concorrência 01/2018 e está encaminhando o relatório técnico final, bem como todo o processo para análise desse departamento.

DT, 10/04/2019.

FELIPE CONSTANTINO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO